



São Paulo, 25 de novembro de 2024.

REF.: Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do M EMERGING LEADERS ADVISORY CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE CLASSES DE AÇÕES - INVESTIMENTO NO EXTERIOR - RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ/MF nº 39.466.946/0001-83 ("FUNDO").

Prezado(a) Cotista,

Prezado(a) Cotista,

Por um lapso, constou de forma errônea a deliberação de inclusão de cláusula de resgate antecipado e resgate compulsório (já constante na versão de regulamento vigente) enviada na convocação de 21 de novembro de 2024. Devendo ser consideradas as deliberações que constam neste documento.

Vimos pela presente, nos termos do art. 66, III da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada ("Instrução CVM 555") e do artigo 37 do regulamento do FUNDO ("Regulamento"), convocá-lo a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do FUNDO, administrado pelo **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, instituição financeira privada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º a 11º andares, Torre Sul, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.522.368/0001-82 ("Administrador"), a ser realizada no dia **12 de dezembro de 2024, às 11 horas** ("Assembleia") tendo como ordem do dia:

- (i) Deliberar pela transformação do fundo em FI com a consequente adaptação de sua política de investimento.
- (ii) Deliberar pela incorporação, pelo FUNDO, **no fechamento de 16 de janeiro de 2025, ou seja, a partir da abertura de 17 de janeiro de 2025** ("Data da Incorporação"), sujeita à aprovação pelas assembleias de cotistas dos seguintes fundos ("Fundos Incorporados"): **M ASIA OPPORTUNITY ADVISORY FIC FIA IE** inscrito no CNPJ/MF nº 40.884.541/0001-44, **M ASIA OPPORTUNITY ADVISORY MASTER FIA IE** inscrito no CNPJ/MF nº 40.883.900/0001-49 e **M EMERGING LEADERS ADVISORY MASTER FIA IE** inscrito no CNPJ/MF nº 38.597.915/0001-07;
  - a) Alteração do Ativo Alvo descrito no objetivo e política de investimento do FUNDO.
  - b) Aumento da Taxa de Administração (Taxa Global);
  - c) Aumento Taxa Máxima de Administração e Gestão (Taxa Máxima Global);
  - d) Inclusão de cláusula de feriados internacionais;



# BNP PARIBAS

A orientação de voto anexa deverá ser impressa, preenchida, assinada, digitalizada em formato PDF ou assinada digitalmente através de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Br e enviada por V.Sa no máximo até o dia **09 de dezembro de 2024** para o endereço de e-mail: [atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com](mailto:atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com), com cópia para [notificacoes\\_fundos@br.bnpparibas.com](mailto:notificacoes_fundos@br.bnpparibas.com). Para cotistas por conta e ordem, enviar a orientação de voto ao seu Distribuidor ou Corretora(s) onde as Cotas do FUNDO estão custodiadas.

Caso a orientação de voto seja recebida após a data acima, o Administrador informa, desde já, que não será computado o respectivo voto, em razão da necessidade de tempo hábil para tomar as medidas necessárias para credenciamento de V.Sa.

Os cotistas do FUNDO poderão obter informações sobre a presente comunicação no Serviço de Atendimento ao Cotista pelo telefone (11) 3841-3604 ou (11) 3841-3163, e-mail: [atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com](mailto:atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com), ou website: [www.bnpparibas.com.br](http://www.bnpparibas.com.br). Para cotistas por conta e ordem, entre em contato com seu Distribuidor.

A presente convocação está disponível em <https://brasil.bnpparibas/pt/para-empresas-e-instituicoes/corporate-institutional-banking/securities-services/administracao-de-fundos-de-gestores-externos/>

Atenciosamente,

**BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**

Administrador Fiduciário



# BNP PARIBAS

**M EMERGING LEADERS ADVISORY CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE CLASSES DE  
AÇÕES - INVESTIMENTO NO EXTERIOR - RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
CNPJ/MF nº 39.466.946/0001-83  
("FUNDO")

**FORMULÁRIO PARA FORMALIZAÇÃO DO VOTO**

**Deliberação:**

- (i) Transformação para Fundo de Investimento – FI com a consequente adaptação de sua política de investimento.

**Voto:**  A FAVOR  CONTRA  ABSTENÇÃO

Ressalva ou comentário ou justificativa:

- (ii) incorporação, pelo FUNDO, no fechamento de 16 de janeiro de 2025, ou seja, a partir da abertura de 17 de janeiro de 2025, sujeita à aprovação pelas assembleias de cotistas dos seguintes fundos ("Fundos Incorporados"): **M ASIA OPPORTUNITY ADVISORY FIC FIA IE** inscrito no CNPJ/MF nº 40.884.541/0001-44; **M ASIA OPPORTUNITY ADVISORY MASTER FIA IE** inscrito no CNPJ/MF nº 40.883.900/0001-49 e **M EMERGING LEADERS ADVISORY MASTER FIA IE** inscrito no CNPJ/MF nº 38.597.915/0001-07;

**Voto:**  A FAVOR  CONTRA  ABSTENÇÃO

Ressalva ou comentário ou justificativa:

- a) Alteração do Ativo Alvo descrito no objetivo da política de investimento do FUNDO, passando a ser a cota do fundo internacional **Morgan Stanley Investment Funds Emerging Leaders Equity Fund - ZH3 (BRL)**, gerido pela Morgan Stanley Investment Funds e domiciliado no exterior

**Voto:**  A FAVOR  CONTRA  ABSTENÇÃO

Ressalva ou comentário ou justificativa:



- b) Aumento da Taxa (Taxa Global) para 1% (um por cento) ao ano.

**Voto:**                     A FAVOR     CONTRA     ABSTENÇÃO

Ressalva ou comentário ou justificativa:

- c) Aumento da taxa máxima Global : 1,20% (uma vírgula vinte por cento) ao ano (base 252 dias)  
Base de Cálculo: patrimônio líquido investido pela Classe.”

**Voto:**                     A FAVOR     CONTRA     ABSTENÇÃO

Ressalva ou comentário ou justificativa:

- d) Inclusão de cláusula de feriados internacionais, conforme disposto abaixo:

“A Classe ou Subclasse, se houver, estará fechada para fins de solicitação de aplicação e resgate, conversão de Cotas e pagamento de resgates no sábado, no domingo, nos feriados nacionais e quando não houver expediente bancário, sendo certo que estas datas serão consideradas como dias não úteis para fins de conversão e pagamento. Excluídas as condições previamente elencadas, a Classe terá funcionamento normal nos dias de feriado municipal e estadual na praça em que o Administrador estiver sediado.

A Classe não recebe pedidos de aplicação e resgate, não realiza conversão de cotas para fins de aplicação e resgate e não realiza pagamento de resgate nos dias considerados feriados nacionais, nos dias em que não haja funcionamento da bolsa de valores do Brasil, bem como em feriados de âmbito nacional nas jurisdições em que estão sediados ou negociados os veículos investidos no exterior e/ou dia considerado não útil conforme decretado pelo administrador do veículo investido no exterior, sendo certo que estas datas serão consideradas dias não úteis para fins de conversão e pagamento. Nos feriados estaduais e municipais no Brasil, a Classe operará normalmente.

Conversões e resgates de cotas que ocorram aos sábados, domingos e em feriados nacionais ou dias em que não houver expediente bancário na praça do Ativo Alvo serão processados no primeiro dia útil subsequente.”



# BNP PARIBAS

Voto:  A FAVOR  CONTRA  ABSTENÇÃO

Ressalva ou comentário ou justificativa:

Declaro estar ciente que, caso aprovadas as deliberações acima descritas, a incorporação e alteração do regulamento passarão a vigorar nas seguintes datas: (a) incorporação no **fechamento de 16 de janeiro de 2025, ou seja, a partir da abertura de 17 de janeiro de 2025** ("Data da Incorporação"). ("Data da efetivação").

**Se cotista PCO (cotista por conta e ordem) preencher somente os itens com (\*)**

Distribuidor ou Corretora(s) onde as Cotas do FUNDO estão custodiadas: \_\_\_\_\_ (\*)

Código do cotista: \_\_\_\_\_ (\*)

Nome do Cotista: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

e-mail do Cotista: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (\*)

**Assinatura**

**(inserir carimbo identificando as pessoas físicas que assinarem)**

-----

\* Adicionalmente, caso aprovada a incorporação acima descrita, esta ocorrerá conforme abaixo:

- a) de acordo com os princípios contábeis estabelecidos na legislação em vigor e de forma a preservar o valor do investimento do(s) cotista(s) dos Fundos Incorporados e do FUNDO, o número de cotas a serem emitidas pelo FUNDO será o obtido pela divisão do valor do patrimônio líquido de cada Fundo Incorporado, na abertura da data da Incorporação, pelo valor da cota do FUNDO em vigor no próprio dia.
- b) Será vertido o patrimônio de cada Fundo Incorporado ao FUNDO, fazendo as necessárias transferências de ativos e provisões dos Fundos Incorporados para o FUNDO;
- c) Inclusão no registro de cotistas do FUNDO o nome dos cotistas dos Fundos Incorporados;
- d) Elaboração das escriturações contábeis relativas às incorporações;



# BNP PARIBAS

- e) Representação do FUNDO e dos Fundos Incorporados perante terceiros pelo Administrador, de forma a proteger a os direitos de seus cotistas;
- f) O Administrador praticará todos os atos necessários, a partir da data da incorporação, inclusive os atos necessários à extinção dos Fundos Incorporados, que será sucedido pelo FUNDO em todos os direitos e obrigações.